

PROJETO DE LEI Nº 032 DE 17 DE MAIO DE 2017
GABINETE DO PREFEITO

“Autoriza aquisição de premiação e contratação de segurança privada para realização do Campeonato Municipal de FUTSAL e VOLEIBOL, e dá outras providências.”

CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito do Município de Victor Graeff-RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e Eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir premiação a ser distribuída em Campeonato Municipal de FUTSAL e VOLEIBOL, que será realizado no mês de junho/2017.

Parágrafo Único: A premiação servirá para premiar os torneios de FUTSAL categorias Principal Masculino, Veteranos Masculino, Feminino Livre e para o torneio de Voleibol Feminino categoria livre.

Art. 2º Fica ainda autorizado a contratar prestador de serviços na área de segurança privada, para garantir ordem no evento esportivo, durante as fases semifinal e final.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta atividade serão suportadas pela dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS., aos 17 dias do mês de maio do ano de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº032/2017.

REGIME: ORDINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora:

O Executivo Municipal encaminha o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição de premiação a ser distribuída por conta da realização do Campeonato Municipal de FUTSAL e VOLEIBOL, em junho de 2017.

A premiação será adquirida na forma de troféus, nas categorias a seguir, distribuídos da seguinte forma:

FUTSAL CATEGORIA PRINCIPAL, VETERANOS e FEMININO LIVRE: troféus para equipe campeã, vice-campeã, terceira colocada, disciplina, goleador, goleiro menos vazado, e medalhas às equipes;

VOLEIBOL CATEGORIA FEMININO LIVRE: troféus para equipe campeã, vice-campeã, terceira colocada e medalhas às equipes.

A segurança do evento será feita por empresa do ramo, a ser contratada pelo Município e visa garantir a ordem, defesa e resguardo das pessoas que estarão presentes.

A aquisição da premiação e a contratação da segurança observará os ditames da Lei nº 8.666 de 1993, e alterações posteriores.

O evento está sendo organizado pelo departamento de esportes da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a SERG-Sociedade Esportiva Rio Grande.

Esta terá a permissão de uso do espaço do Ginásio Municipal e explorará a cobrança de ingressos, sendo estes valores usados para o custeio da arbitragem.

O Município sempre incentivou o esporte amador local como forma de integrar os desportistas e a comunidade local e regional, e o continuará fazendo.

Contamos com a compreensão e com o apoio dos Nobres Edis desta casa, na aprovação deste importante pleito.

Victor Graeff/RS, 17 de maio de 2017.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal